



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - ITUMBIARA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 10 de novembro de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do CEJUSC, Radson Rangel Ferreira Duarte, pelo Secretário-executivo e demais servidores da unidade, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 04 de outubro de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º/10/2020 e 30/09/2021.

O edital nº 47/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3330/2021, em 18 de outubro de 2021, na página 3, tornou pública a correção ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC

de Itumbiara foi instalado em 28.11.2019 pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019**. O Centro atua em processos de 1º e 2º graus de jurisdição.

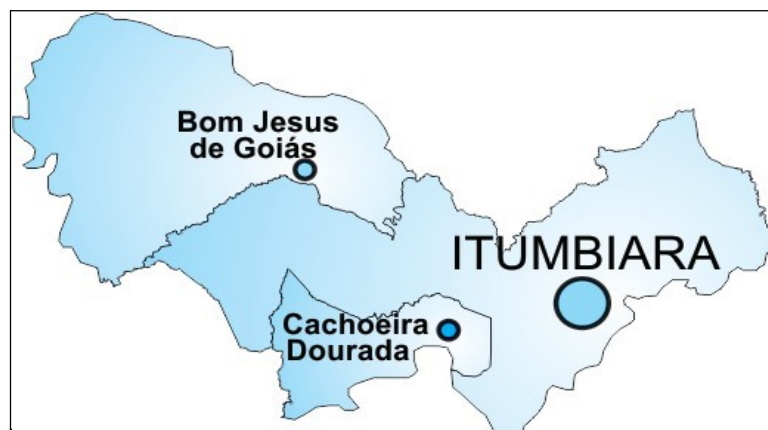
2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Itumbiara, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Secretário-executivo da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itumbiara, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 189, 191 e 192, expedidos em 20 de outubro de 2021. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados pelo Centro Judiciário, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Itumbiara atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Itumbiara, visando sempre a conciliação. As Varas de Itumbiara possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Dourada e Itumbiara (sede da jurisdição).**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Itumbiara, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 15,03% (de 92.883 para 106.845 habitantes¹ em 2021). O município de Itumbiara, localizado na divisa com o Estado de Minas Gerais, é o portal de entrada para a região Sudeste, sendo considerado o maior exportador do Estado, desempenhando importante papel no escoamento da produção agrícola do Sudoeste Goiano. O Produto Interno Bruto (PIB) de Itumbiara é o sétimo maior do Estado de Goiás, com especial destaque na área de prestação de serviços.² A criação do DIAGRI – Distrito Agroindustrial de Itumbiara contribuiu sobremaneira para a instalação de agroindústrias no município, com destaque para: Caramuru Alimentos, Pioneer Sementes, Cooperativa Central dos Produtores de São Paulo, Maeda Agroindustrial, Metalgráfica Rio Industrial, Kenji, Lactínio Sul Goiano, entre outras. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município possui 3.576 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 27.380 pessoas, com salário médio mensal de 2,3 salários mínimos. Cerca de 96% da população vive na área urbana do município.

5 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Itumbiara é composto de duas salas, que possuem a seguinte destinação: uma sala para a realização de audiências e uma sala de apoio onde fica o Secretário-executivo da unidade. O Centro dispõe dos seguintes recursos tecnológicos:

RECURSOS TECNOLÓGICOS	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	4
Notebooks	3
Impressoras	5
Multifuncionais	1
Fax	0

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

² Dados do IBGE disponíveis em www.ibge.gov.br.

Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

6 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	
Informações prestadas pela direção da Unidade em relação a cada uma das ações indicadas acima:	
<i>Sempre oriento os servidores a não usar água sem necessidade, bem como orientamos as colaboradoras da limpeza a efetuar a lavagem das áreas externas do prédio apenas 01 vez por semana, e ficamos sempre atentos a vazamento de água que porventura possam vir a acontecer e ainda instalamos bicos nas mangueiras para evitar gasto desnecessário de Água.</i>	
<i>Quanto a energia elétrica, sempre desligamos os aparelhos de ar-condicionado quando não tem ninguém nas salas, e no saguão de espera, mantemos apenas um aparelho de ar ligado após o término das audiências, bem como sempre desligamos as lâmpadas quando saímos de nossas salas.</i>	
<i>Os servidores são orientados a utilizar sempre copos e xícaras de vidro, no intuito de economizar copos e xícaras descartáveis e preservando assim nosso meio ambiente.</i>	

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – ITUMBIARA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as duas Varas do Trabalho de Itumbiara aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

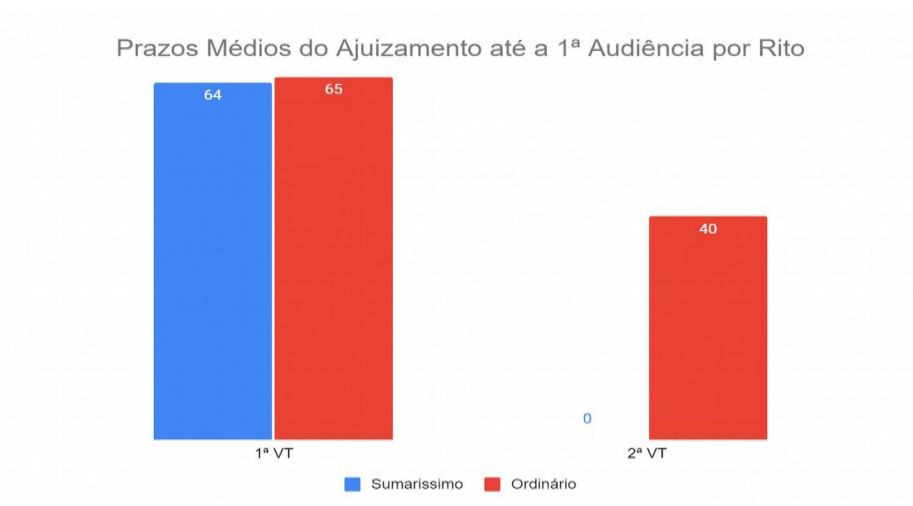
Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro atuou, no período correccionado, de segunda a sexta-feira, das 08h10 às 12h, via atendimento telepresencial e sempre com a supervisão de um magistrado.

8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O CEJUSC de Itumbiara conta com um quadro de lotação (ideal) de 6 servidores, incluindo o Secretário-executivo, possuindo 01 cargo de lotação.

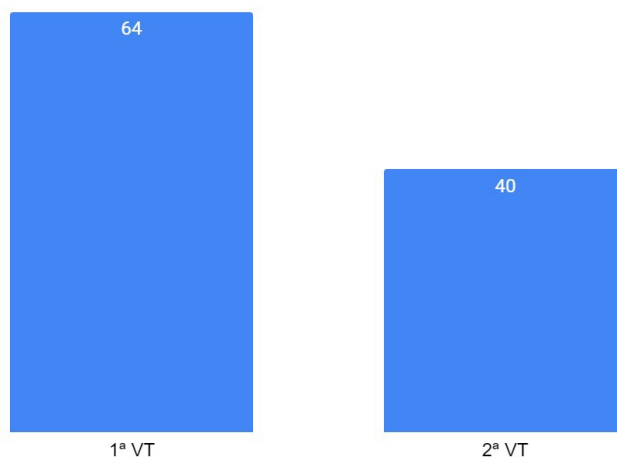
NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
WENDER MEDEIROS DE LIMA	Secretário-Executivo	Servidor Requisitado
MARCIA LÚCIA APARECIDA SILVA	Conciliadora	Servidora Requisitada
LUANA LARA SOUZA CARRARA	Conciliadora	Efetivo
AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO	Oficial de Justiça	Efetivo
JULIANA MARTINS BARBACENA	Oficial de Justiça	Efetivo

9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONC) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS



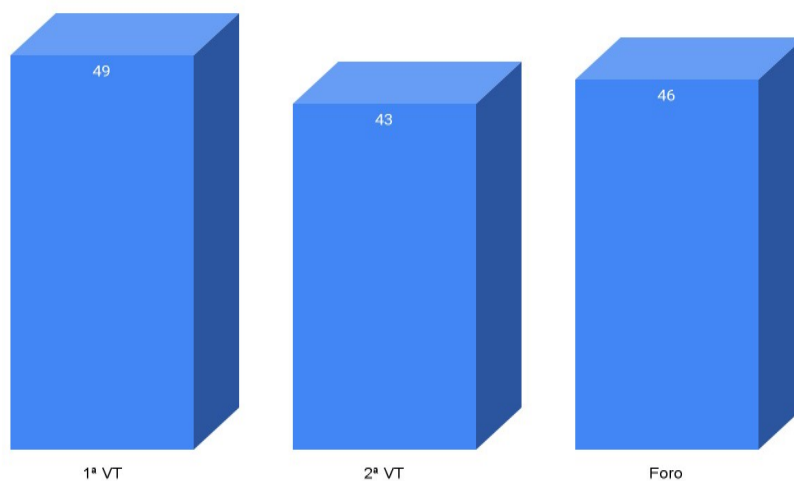
* Dados referentes ao período de outubro/2020 a setembro/2021 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



** Dados referentes ao período de outubro/2020 a setembro/2021 (e-Gestão).*

Iconc por VT



** Dados referentes ao período de outubro/2020 a setembro/2021 (e-Gestão).*

** ICONc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.*

Data das Últimas Audiências Designadas	
1ª VT de Itumbiara	17/12/2021
2ª VT de Itumbiara	07/12/2021

** Dados fornecidos pela unidade em 04.11.2021.*

A análise do prazo médio para designação da 1ª audiência no período correccionado restou prejudicada, tendo em vista a inconsistência dos dados apresentados pelo sistema e-Gestão. Nada obstante, conforme dados constantes da tabela acima, fornecidos pela direção da unidade, as últimas audiências designadas pelo Centro foram marcadas para o dia 17/12/2021, o que demonstra um prazo exíguo a partir do protocolo da ação, condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e em sintonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

O índice médio de acordos realizados pelas duas Varas do Trabalho de Itumbiara, no período correccionado, foi de 46%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado bom pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.

10 PRODUTIVIDADE

UNIDADE	EM PAUTA	ACORDOS	
		QUANT	%
1ª Vara do Trabalho de Itumbiara	507	116	22,88%
2ª Vara do Trabalho de Itumbiara	644	153	23,76%
TOTAL (Out/2020 a Set/2021)	1151	269	23,37%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de outubro/2020 a setembro/2021 (1º grau).

DATA	PROCESSOS EM PAUTA		ACORDOS REALIZADOS		ACORDOS PREJUDICADOS POR AUSÊNCIA DAS PARTES		ACORDOS FRUSTRADOS COM PRESENÇA DAS PARTES		AUDIÊNCIAS ADIADAS PARA O MÊS SEGUINTE		VALORES DOS ACORDOS DA PAUTA		VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º e 2º GRAUS
TOTAL	1151	0	277		0		872				3006231,21		R\$ 3.006.231,21
												1º GRAU	2º GRAU
PERCENTUAL DE PARTES PRESENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												100,00%	0,00%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PAUTA												24,24%	0,00%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												24,24%	0,00%
PERCENTUAL DE AUSENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PAUTA												75,76%	0,00%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												75,76%	0,00%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS PARA O MÊS SEGUINTE												0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS PARTES PRESENTES												0,00%	0,00%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de outubro/2020 a setembro/2021.

Analisados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 5 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 1.151 processos na fase de conhecimento e 19 processos na fase de execução, dos quais 277 foram conciliados (269 na fase de conhecimento e 8 na fase de execução). Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$ 3.191.071,85 (R\$ 3.006.231,21 na fase de conhecimento e R\$ 184.840,64 na fase de execução) e o percentual de acordo foi 23,37%, considerando apenas as audiências iniciais, ressaltando que este índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correccionado, o TRT 18ª participou ativamente da 10ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no período de 30.11.2020 a 04.12.2020, obtendo o CEJUSC de Itumbiara o seguinte resultado: processos em pauta – 23; acordos realizados – 13; e valores homologados – R\$ 496.585,23.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE ITUMBIARA, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010481-86.2021.5.18.0122; ATSum-0010429-90.2021.5.18.0122; ATSum-0010362-28.2021.5.18.0122; HTE-0010347-59.2021.5.18.0122 e ATSum-0010145-82.2021.5.18.0122);

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE ITUMBIARA, constatou-se a utilização de conta **PARTICULAR** para pagamento dos acordos homologados, o que se justifica pela suspensão da exigência contida na Recomendação nº 1/2014, e também em razão do atual contexto de distanciamento social (processos: ATSum-0010549-39.2021.5.18.0121; ATSum-0010472-30.2021.5.18.0121; ATSum-0010538-10.2021.5.18.0121; ATOrd-0010502-65.2021.5.18.0121; ATSum-0010429-90.2021.5.18.0122; ATSum-0010362-28.2021.5.18.0122; HTE-0010347-59.2021.5.18.0122 e ATSum-0010145-82.2021.5.18.0122);

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE ITUMBIARA, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010549-39.2021.5.18.0121; ATSum-0010472-30.2021.5.18.0121; ATSum-0010538-10.2021.5.18.0121; ATOrd-0010502-65.2021.5.18.0121; ATSum-0010429-90.2021.5.18.0122; ATSum-0010362-28.2021.5.18.0122; HTE-0010347-59.2021.5.18.0122 e ATSum-0010145-82.2021.5.18.0122);

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE ITUMBIARA, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ATSum-0010549-39.2021.5.18.0121; ATSum-0010472-30.2021.5.18.0121; ATSum-0010538-10.2021.5.18.0121; ATOrd-0010502-65.2021.5.18.0121; ATSum-0010429-90.2021.5.18.0122; ATSum-0010362-28.2021.5.18.0122; HTE-0010347-59.2021.5.18.0122 e ATSum-0010145-82.2021.5.18.0122);

11.5 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE ITUMBIARA, constatou-se que os referidos autos foram incluídos em pausa de audiência TELEPRESENCIAL para tentativa de CONCILIAÇÃO, por meio de videoconferência (ferramenta Google Meet), nos termos da Portaria n. 797/2020 do TRT 18ª Região, sem as cominações do art. 844, da CLT; com aplicação do art. 335 do CPC, e de forma facultativa, não sendo exigida a presença das partes, bastando apenas os advogados (processos: ATSum-0010549-39.2021.5.18.0121; ATSum-0010472-30.2021.5.18.0121; ATSum-0010538-10.2021.5.18.0121; ATOrd-0010502-65.2021.5.18.0121; ATOrd-0010481-86.2021.5.18.0122; ATSum-0010429-90.2021.5.18.0122; ATSum-0010362-28.2021.5.18.0122 e ATSum-0010145-82.2021.5.18.0122).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

12.1.1 Os processos colocados em pauta no CEJUSC devem ser submetidos exclusivamente ao(s) magistrado(s) escalado(s) para atuar(em) na unidade no dia e turno da realização das audiências, preservando-se, na medida do possível, a observância ao princípio do juiz natural;

Essa recomendação foi atendida.

12.1.2 Que o Excelentíssimo Juiz Coordenador, com o auxílio do Secretário-executivo do CEJUSC, oriente os conciliadores atuantes no Centro a registrar integralmente em ata as informações constantes do **artigo 79 do PGC**, notadamente aquelas previstas no **§1º** (CPF/CNPJ das partes, etc.), salvo quando tais dados já estiverem presentes nos autos. Nada obstante, constatando o servidor a falta dos dados e não sendo possível colhê-los de imediato, o Juiz deverá garantir à parte prazo para apresentação dos documentos, sem prejuízo da continuidade da audiência, nos termos do **§3º** do referido artigo. Por fim, na hipótese de figurar no polo da demanda processual parte não regularmente constituída (ex.: empresa sem CNPJ), recomenda o Desembargador-Corregedor que o conciliador alerte o magistrado escalado para atuar na unidade naquele dia para que, se possível, regularize a situação naquele momento. Isso porque, a ausência destas informações prejudica sobremaneira a veracidade das informações contidas nas certidões que são expedidas às partes, via *on line*, dificultando, ainda, a regular tramitação dos processos na fase executória.

Essa recomendação foi atendida.

12.1.3 A observância às disposições contidas nos **arts. 76 e 81 do PGC**, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito perante a Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC, conforme apurado no **item 11.1** desta ata;

Essa recomendação foi atendida.

12.2 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORRECIONAL

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Coordenador, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado agradeceu a oportunidade e disse não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Itumbiara estão sendo bem desempenhadas pelo Juiz Coordenador e sua equipe de servidores, com estrita observância dos prazos legais e dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado e servidores da unidade pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, malgrado o atual cenário de pandemia provocado pela Covid-19, que tem ocasionado, inevitavelmente, uma queda na produtividade da unidade. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados;

13.2 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Radson Rangel Ferreira Duarte, o Secretário-executivo, Wender Medeiros de Lima, bem como todos os servidores do CEJUSC de Itumbiara, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelo magistrado e

servidores da Unidade, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região